

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMODATO. Comodatário: Instituto Geral de Perícia. **Comodante:** Itaguaçu Administradora Ltda. **Objeto:** O Comodante fornecerá ao Comodatário, sem ônus, livre de qualquer embaraço, um imóvel localizado na área interna de

seu empreendimento "Shopping Itaguaçu", referente ao Salão de Uso Comercial (SUC) de nº 435, situado no piso Coqueiros do "Shopping Itaguaçu", com área bruta privativa locável de aproximadamente 127,93 m², com a finalidade, específica e exclusiva, de operar, em tempo integral e ininterrupto, a prestação de

serviços e atendimento ao público do IGP/SC. **Prazo de vigência:** 02 (dois) anos. **Data:** 01 de maio de 2020. **Signatários:** Giovanni Eduardo Adriano, pelo IGP e José Roberto Martinez de Camargo, pela Itaguaçu Administradora Ltda.

Cod. Mat.: 670413

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE - Exercício 2020

RGF - anexo 01- TABELA 1.3- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - DEFENSORIA PÚBLICA

DESPESA COM PESSOAL	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	Total dos últimos 12 meses	Inscrito em restos a pagar não processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	5.014.517,02	4.976.263,10	4.921.259,64	4.942.666,17	4.911.283,08	4.844.720,01	4.990.174,92	5.424.809,19	5.071.376,03	5.267.828,89	5.125.049,40	5.024.712,81	60.514.660,26	
Pessoal Ativo	5.014.517,02	4.976.263,10	4.921.259,64	4.942.666,17	4.911.283,08	4.844.720,01	4.990.174,92	5.424.809,19	5.071.376,03	5.267.828,89	5.125.049,40	5.024.712,81	60.514.660,26	
Vencimentos, vantagens e outras variáveis	4.024.527,43	3.984.655,39	3.930.620,89	3.947.647,75	3.921.247,34	3.861.813,61	3.988.459,98	4.484.152,38	4.060.207,88	4.246.199,33	4.107.665,87	4.005.202,21	48.562.400,06	
Obrigações patronais	989.989,59	991.607,71	990.638,75	995.018,42	990.035,74	982.906,40	1.001.714,94	940.656,81	1.011.168,15	1.021.629,56	1.017.383,53	1.019.510,60	11.952.260,20	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirizados ou de contratação de forma indireta (§1 do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	-	4.391,30	-	-	35.973,59	4.311,22	-	-	-	-	-	-	44.676,11	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	4.391,30	-	-	35.973,59	4.311,22	-	-	-	-	-	-	44.676,11	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II)	5.014.517,02	4.971.871,80	4.921.259,64	4.942.666,17	4.875.309,49	4.840.408,79	4.990.174,92	5.424.809,19	5.071.376,03	5.267.828,89	5.125.049,40	5.024.712,81	60.469.984,15	-

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/62.

2 No mês de janeiro não se liquidou o valor de R\$ 227,92 no elemento de despesa 3.1.90.92.

3 - A fonte 100 custeou os valores da subação 14.228 – UG 47076 - encargos com inativos – DPE – Fundo Financeiro.

4- Maiores informações, ver processo SGP-e nº DPE 374/2020.

Florianópolis, 20 de maio de 2020.

JOÃO JOFFILY COUTINHO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Cod. Mat.: 670825

Portaria DPE nº 038, de 19/05/2020

DESIGNAR o Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, **MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS**, matrícula nº 0663134-7-02, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor-Geral-Ad-

ministrativo, em substituição decorrente do gozo de férias do titular **GUILHERME MOURA THOMASELLI**, no período de 25 de maio a 11 de junho de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo

10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12. Florianópolis, 19 de maio de 2020. **JOÃO JOFFILY COUTINHO**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 670435